

PORTARIA Nº 09/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo ao acadêmico formando dos cursos de Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do UNIAVAN.

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM PSICOLOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Laura Salek Gouveia	084724-9
Marcia Aparecida Nunes Gayardo	054765-2
Talita dos Santos Silva Costa	090589-9

II. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Ana Paula Zanatta	071290-4

III. TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Ygor Alves Moreira Souza	075331-7

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 15 de julho de 2021.



Assinado de forma digital
por ANDRE
GOBBO:02035834937
Dados: 2021.07.15
15:48:22 -03'00'

Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO